

## **EDITAL Nº 10/2016**

### **CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DO CAMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 983/2014, de 17 de junho de 2014, publicada no D.O.U. em 17 de junho de 2014, seção 02, página 01, torna público o Edital com as normas que regem o processo de ingresso nos seguintes cursos de Formação Inicial Continuada: Auxiliar de Fiscalização Ambiental (30 vagas); Recreador (30 vagas); Agente Cultural (30 vagas); Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais (30 vagas); Agente de Proteção Social Básica (35 vagas); Auxiliar de Recursos Humanos (30 vagas).

#### **1. DA BASE LEGAL**

1.1 Pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

1.2 Pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, a qual altera dispositivos da Lei nº 9.394, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;

1.3. Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução nº 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR.

1.4 Pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e

1.5 Pela Resolução nº 54/2011 - IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

#### **2. DA FORMA DE OFERTA**

2.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) são compreendidos como cursos de capacitação, aperfeiçoamento, qualificação, especialização e de atualização, em todos os níveis de

escolaridade, ofertados segundo itinerários formativos definidos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

### **3. CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO**

3.1 Convoca para registro acadêmico os candidatos conforme **ANEXO I**.

3.2 O candidato que não comparecer no período de matrícula estará automaticamente desclassificado.

3.3 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá entregar ao Campus os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples da cédula de identidade (RG) ou equivalente mediante apresentação da original. Para os estrangeiros, uma fotocópia simples mediante apresentação do documento original - do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- b) Uma cópia simples mediante apresentação da original, do CPF, ou de documento oficial que apresente o número do CPF, ou de comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- c) Uma cópia simples, mediante apresentação de original, de documento que comprove a escolaridade do candidato (histórico escolar, certificado, diploma, declaração ou equivalente), correspondente ao nível de ensino exigido para o curso que se pretende inscrever. No caso de realização dos estudos no exterior, apresentar a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná ou legislação própria de cada estado brasileiro.
- d) Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou cópia simples mediante apresentação da original;
- e) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - do Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral expedido pelo TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaodequitacao eleitoral>), exceto para candidatos indígenas;



f) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - do Certificado de alistamento militar para candidatos maiores de 18 anos, do sexo masculino, exceto para candidatos indígenas;

g) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - do Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

h) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa responsável pelo aluno com idade inferior a 18 anos; f) Uma (1) foto 3x4 atual.

3.4 O registro acadêmico será deferido mediante a apresentação de toda documentação exigida por este edital.

Parágrafo único - O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato do registro acadêmico preencherá Formulário de Documentos Faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de até 3 (três) dias corridos para a entrega da referida documentação. Não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato terá seu nome incluído no final da lista de espera do curso para o qual se inscreveu.

3.5 Poderão substituir a cédula de identidade, os seguintes documentos oficiais de identificação, sendo todos com foto:

- a) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho.

#### **4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

4.1 As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição ate o número de vagas descritas no item 4.3 deste edital.

4.2 As inscrições dos candidatos que ultrapassarem o número de vagas disponíveis para cada curso ficarão em lista de espera para chamadas de vagas remanescentes.

4.3 As vagas disponíveis são:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	07

Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	14
Agente de Proteção Social Básica	07
Auxiliar de Recursos Humanos	11

## 5. DO PERÍODO DE MATRÍCULA E DAS INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1 O período para confirmação de matrícula e inscrição para as vagas disponíveis será nos dias 11 a 13 de abril de 2016, das 13:30 às 20:30, no campus Avançado Coronel Vivida, localizado na Rodovia PR 562 - Flor da Serra, Coronel Vivida – PR.

5.2 Para inscrição o/a estudante deverá preencher o formulário de inscrição e matrícula na secretária acadêmica do campus com a documentação descrita no **item 3.3** e comprovar os requisitos mínimos estabelecido em cada curso conforme **item 6.2**.

5.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.4 Todas as informações preenchidas no ato da inscrição e matrícula serão validadas através da apresentação da documentação. Em caso de não conformidade, o candidato será automaticamente desclassificado.

5.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei.

5.6 Candidatos com idade inferior a 18 anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsáveis, sendo que estes não precisam de procuração para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade.

5.7 Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante mediante procuração particular (de próprio punho) acompanhada da documentação exigida.

## 6. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

6.1 Para realizar a matrícula e concorrer as vagas disponíveis, o candidato deve atender a exigência de escolaridade mínima, descrita no item 6.2 deste edital.

6.2 Os critérios de seleção dos cursos são:

CURSO	REQUISITO
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	Ensino Fundamental II incompleto
Recreador	Ensino Fundamental Completo
Agente Cultural	Ensino Fundamental II Incompleto
Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	Ensino Fundamental Completo

Agente de Proteção Social Básica	Ensino Médio Incompleto
Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino Médio Incompleto

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O dia e horário de início dos cursos são:

<b>CURSO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Auxiliar de Fiscalização Ambiental	19/04/16	19hs às 22h:30min
Recreador	04/05/16	19hs às 22h:30min
Agente Cultural	04/05/16	19hs às 22h:30min
Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais	03/05/16	19hs às 22h:30min
Agente de Proteção Social Básica	19/04/16	19hs às 22h:30min
Auxiliar de Recursos Humanos	04/05/16	19hs às 22h:30min

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

8.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

8.3 O IFPR poderá, por motivo relevante, cancelar o curso previsto neste edital.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral, Direção de Ensino e coordenadores dos cursos.

Coronel Vivida, 07 de abril de 2016.

\* Original encontra-se assinado.

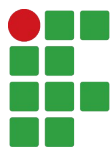
**ANTÔNIO FERREIRA**

Diretor(a) Geral do Campus Avançado Coronel Vivida  
Instituto Federal do Paraná

## ANEXO I

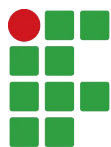
### CURSO - AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

	<b>Aluno</b>
1	ADEMAR JOSE ABATTI
2	ADILSON DOS SANTOS NECKEL
3	ANDREIA FORNARI
4	CARINA LASTA
5	CAROLYNNE SOARES DE LIMA
6	CRISTIANO DA SILVEIRA
7	DANIELE CRISTINA VICARI RODRIGUES
8	DARIANE ANDRESSA BONETTI
9	DEISE MORETO DE OLIVEIRA
10	DIRNEI RONALDO DALPIZZOL
11	EDINEIA MARIA FURIGO
12	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS
13	FRANCISCO VALMIR RODRIGUES DA SILVA
14	HELIO GUSTAVO DE FARIA LOPES
15	JOSE ALTAMIR DOS SANTOS
16	JOSEANE APARECIDA LOTTI
17	LAERCIO FERNANDES
18	LENIR TEREZINHA SCHEIBEL DOS SANTOS
19	MARICLEIA WILMS
20	ROSANGELA GREGOLIN
21	SIDINEI MARQUES CHIAVEGATTI
22	TATIANE FATIMA VALERIANO
23	VIVIANE LEICHTWEIS CANDIDO



## CURSO – Recreador

	<b>Aluno</b>
1	ADRIANE APARECIDA PENA DEI DELALIBERA
2	ALESSANDRA FIORI MORETTO
3	ALINI BORGES DE OLIVEIRA
4	ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA
5	ANA PAULA COUTO
6	BRUNA APARECIDA DA ROSA
7	CAMILA VICARI SOZO
8	CAROLINE MACHADO DOS SANTOS
9	DANIELA GRAFF INACIO DE LIMA
10	DEBORA CAROLINA LAZAROTO DA SILVA
11	EDUARDA DEITOSS
12	EMILLYN GONCALVES DOS SANTOS
13	ERICA FERREIRA FERNANDES
14	FERNANDA LUCIMARA DE JESUS
15	FERNANDA SILVA DUARTE
16	GABRIELY MOLINARI ROSA
17	JOSIANE DOS SANTOS DE QUADROS
18	JULIANA PAULA SOUTHER DE SOUZA
19	LARISSA ALANA NOVAES
20	MARIA ISABEL MACHADO RODRIGUES DE JESUS
21	MATHEUS RECH
22	RAFAELA MATTEI
23	SABRINA DE OLIVEIRA MOTTA
24	SAMIRA BONASSI DA SILVEIRA
25	SILMARA RODRIGUES DA ROSA BOGGIO
26	SOANNE SKITTBERG
27	THAINE CENCI
28	THAYANE KALYNE PETKOWICZ
29	VALERIA ELISA RAMOS
30	VALMOR RUFATTO BENETTI JUNIOR



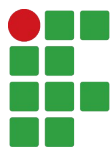
## CURSO - Agente Cultural

	<b>Aluno</b>
1	ADRIANI MELLO BORDIN
2	ALTAIR SCHMIDT
3	ANA CRISTINA ROSSONI
4	ANA PAULA BORGES DE INHAIA
5	ARIADNI LOCATELLI QUADROS KRUGER
6	CLAUDIELE ALTHAUS
7	CLEONICE APARECIDA DA SILVA
8	CLEONICE DORNELES ZANATTA
9	DEISE MORETO DE OLIVEIRA
10	ERITANA APARECIDA JAGUSZEWSKI
11	FELIPE CARVALHO HENRIQUE
12	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS
13	IVANIA SANDRA ZUQUI
14	JEFERSON SACHINI LOPES
15	JESSICA CLEIA VALENZA
16	LUANA SILVEIRA BORGES
17	LUCAS NEKEL DA SILVA
18	MAHELLI SUZANA DE CAMARGO SERPA
19	MARIA JUSSARA SILVINO DE CAMARGO SCHIAVINI
20	NILVA ASSERMAN SCHLEDER KRAHL
21	NOELI BOCARDI
22	NOELI NERES DE LIMA
23	REGIS RODRIGUES MOREIRA
24	ROSELENE DE AMARATH GALVAO
25	SAFIRA GOMES DE BORTOLI
26	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
27	VERIDIANE DE PAULA
28	VIVIANE STRONTZK
29	NEIVETE BERTOTI
30	VIVIANE LORENGIAN

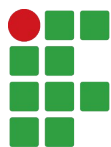


## **CURSO - Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais**

	<b>Aluno</b>
1	CAROLYNNE SOARES DE LIMA
2	DANIELE CRISTINA VICARI RODRIGUES
3	DELAIR RUFATTO BERNIERI
4	EDINEIA MARIA FURIGO
5	FABRICIO SFREDO BERTUZZO
6	GENI DE FATIMA STEDILE
7	GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES
8	JOAO VITOR STRAPAZZON
9	JUAREZ TOMAZI FILHO
10	LILIANE DE CASSIA MACEDO AUACHE
11	MARCOS JAMIL AUACHE
12	MARINES VICARI RODRIGUES
13	NEIDE PAGNO
14	RODRIGO FERNANDO NESPOLO
15	RUBIA FELTRIN
16	SERGIO MATEUS GOITOTO

**CURSO - Agente de Proteção Social Básica**

	<b>Aluno</b>
1	ADAO AILSON CHAGAS
2	ALINE MARI DOS SANTOS
3	ANA PAULA JOCHEM
4	CARLA APARECIDA DA ROCHA TELES
5	CLEONYCE DO AMARAL PIZZI
6	DAIANA DEFAVERI
7	DIRLEI SAUER CARDOSO
8	DUCELIA MARA SABADIN HENSEL
9	DULCE MARIS SABADIN
10	EDEVANIA APARECIDA MODESTO DA CRUZ
11	ERITANA APARECIDA JAGUSZEWSKI
12	FABIANE FURIGO
13	FATIMA VOGEL DA SILVA
14	FRANCIELE CAPRINI PELENZ
15	GENY RENATE SCHEUERMANN
16	JAKELINE RIBEIRO DE MELLO
17	LARISSA BOCA SANTA
18	LEOCADIA DE CARLI FARIAS
19	LUCIA HELENA DO AMARAL
20	NILSE MOREIRA ALVES
21	ROSANE BORTOLINI
22	SAFIRA GOMES DE BORTOLI
23	SOLANGE APARECIDA DA SILVA
24	TALINE PAMELA COFFERI
25	TERESINHA MEZZOMO
26	VALDEVINO DA FONSECA
27	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
28	VERONICA PINTO DE OLIVEIRA DA SILVA



## **CURSO - Auxiliar de Recursos Humanos**

	<b>Aluno</b>
1	ALINE MENDONCA PORTELA
2	CAROLINE BAGESTON BIER
3	DANIEL PALHANO
4	ERIKA FATIMA OLIVEIRA
5	ESTER ELOISE LUDWIG RIBEIRO
6	GABRIELLY CHAVES DOS SANTOS
7	JAINÉ LUCAS DA SILVA
8	LUCAS FELIPE OLIVEIRA DE FREITAS
9	LUIZ GUSTAVO COROLESQUI DA ROSA
10	MARIA GARBIN
11	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS
12	MARIANE FONSECA DA CONCEICAO
13	MATEUS BONETTI VOGEL
14	MICHELI JOCICLER SCHMIDT
15	MILAINÉ CORREIA DE OLIVEIRA
16	MILENA DOS SANTOS CORREIA DE OLIVEIRA
17	ROZELI CORREIA DE OLIVEIRA
18	SUELEN DA SILVA
19	WELLITON QUADROS DOS SANTOS